



PORTARIA Nº 379, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Clebson Silva dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Clebson Silva dos Santos**, admitido(a) em, 01/05/2005, CPF nº 935.XXX.XXX-68, RG nº 07.XXX.XXX-26/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 380, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Jackson dos Santos Guimarães e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Jackson dos Santos Guimarães**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 997.XXX.XXX-87, RG nº 08.XXX.XXX-28/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 381, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos**, a(o) funcionário(a), **Deives Amaral Gonçalves** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Deives Amaral Gonçalves**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 001.XXX.XXX-25, RG nº 08.XXX.XXX-89/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 730 dias de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 10/11/2025 a 10/11/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 10 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal